



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO V * NÚMERO 154 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4013, DE 6 DE JULHO DE 2012.

Concede às Unidades Educacionais crédito adicional ao PROMEM, para aquisição de livros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a política de excelência da Educação Básica Municipal, norteadada pelo Plano Municipal de Educação (2004-2013); CONSIDERANDO os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico da Educação (2009-2012); CONSIDERANDO, ainda, as metas estabelecidas na Lei N.º 2717, de 27 de dezembro de 2010, Lei de Responsabilidade Educacional.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada à transferência de recursos financeiros no valor de R\$167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais) destinados a aquisição de acervo bibliográfico para as Unidades Educacionais, sendo: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para ser distribuído entre as 61 Escolas do Ensino Fundamental e R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais) para distribuir entre as 37 Unidades de Educação Infantil - UEIs.

Art. 2.º Os recursos serão utilizados especificamente para aquisição de livros na VIII Edição da Feira do Livro, ano 2012.

Art. 3.º Os recursos serão transferidos no mês de julho, para a conta do Programa de Manutenção das Unidades Educacionais do Município de Mossoró (PROMEM), cuja prestação de contas será realizada junto ao 3.º repasse, previsto na Lei do PROMEM.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 6 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 472/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0003227-22.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 120º lugar no Concurso Público n.º 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR ANNA PRISCILLA CALDAS DA MOTA, sub-juídice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 473/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0003086-03.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 168º lugar no Concurso Público n.º 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR ELIENE LOPES CARDOSO, sub-juídice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 474/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0011671-78.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 33º lugar no Concurso Público n.º 001/2007, para provimento de cargo de Psicólogo,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR KALYANA CRISTINA FERNANDES DE QUEIROZ, sub-juídice, para o cargo de Psicólogo, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 475/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0002660-88.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 187º lugar no Concurso Público n.º 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR LIZANDRA CARLA BATISTA BARROS DE SOUZA, sub-juídice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 476/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0002064-07.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 189º lugar no Concurso Público n.º 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR MARIA LUIZA PAIVA BESSA VALE, sub-juídice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 477/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0004422-42.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 195º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MARIA SALISETE SALES COSTA, sub-juice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 478/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0004695-21.2012.8.20.0106-002, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 136º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MARLENE DA COSTA ARAÚJO CASTRO, sub-juice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 479/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0002065-89.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 184º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR SAMARA DE SOUZA FIGUEIREDO, sub-juice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 480/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base

no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0003929-65.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 144º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR YOCHABELL DE MEDEIROS HOLANDA CAMPELO, sub-juice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 481/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0002668-65.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 208º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ZÉLIA MARIA BATISTA COSTA, sub-juice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 482/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MÁRIO CHAVARRIA VINDAS para o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Chico Porto, Símbolo DUS III, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 5 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 483/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E

Art. 1.º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula n.º 14.184-4, Conselheiro

Tutelar da 33ª Zona, com vigência de 7 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral de 7 de outubro do corrente ano.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 484/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E

Art. 1.º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora UMBERIANA MANICÓBA DE ALMEIDA BRILHANTE, matrícula n.º 14.171-2, Conselheira Tutelar da 34ª Zona, com vigência de 7 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de Vereadora no pleito eleitoral de 7 de outubro do corrente ano.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 485/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR RITA ALVES DA SILVA para o cargo em comissão de Supervisor do Programa Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 3 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 486/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR RAMIREZ AUGUSTO PESSOA FERNANDES para o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 6 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 487/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR KAREN AQUINO COSTA para o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 6 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 4.010 , DE 03 de julho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 196/2012-GEED .
 DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 03 de julho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				25.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111	0001	25.000,00
Anexo II (Redução)				
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				25.000,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				25.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		111	0001	25.000,00

DECRETO Nº 4.011 , DE 03 de julho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.180,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 201/2012-FMAS, 202/2012-FMAS, 203/2012-FMAS, 204/2012-FMAS .
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.180,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 03 de julho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				169.180,00
2138 BENEFICIOS EVENTUAIS				169.180,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	88.680,00
2140 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				80.500,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	0001	80.500,00
Anexo II (Redução)				
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				169.180,00
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS				25.388,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		100	0001	25.388,00
2138 BENEFICIOS EVENTUAIS				50.680,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	50.680,00
2140 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				93.112,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	53.112,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	40.000,00

DECRETO Nº 4.012 , DE 03 de julho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 193/2012-GEED .
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao Superávit Financeiro apurado no exercício.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 03 de julho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				112.000,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				112.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		188	0001	112.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1183/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
 CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
 R E S O L V E:
 Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03/1995/2000, a servidora VANDA LUCIA COSTA, matrícula nº. 2686-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerencia Executiva da Educação – Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1184/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02/1989/1994, a servidora COSMILDA BATISTA LOPES, matrícula nº. 5358-4, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Gerencia Executiva da Educação – UEI – Maria Zélia Ferreira Guerra, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1185/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03/2003/2008, a servidora FRANCISCA SOARES DE LUCENA, matrícula nº. 1724-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerencia Executiva da Educação – Escola Municipal Professor Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1186/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 05/2001/2011, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA HERMINIO, matrícula nº. 2872-7, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerencia Executiva da Educação – Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 28/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1187/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/1999/2009, a servidora JOANA DARCI MOURA, matrícula nº. 5538-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerencia Executiva da Educação – UEI – Zezinha Gurgel Rodrigues, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 28/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1188/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/2007/2012, a servidora MARIA LUCIENE DA SILVA, matrícula nº. 11495-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Gerencia Executiva da Saúde – UBS – Epitáfio da Costa Carvalho, com prazo de vigência de 17/12/2012 a 16/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1204/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/1989/1994, a servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 5366-7, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerencia Executiva do Desenvolvimento Social – Casa de Passagem, com prazo de vigência de 05/07/2012 a 02/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1205/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo

qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 10/1992/1997, ao servidor GERALDO BRAGA AVELINO, matrícula nº. 1634-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social - GCM, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1206/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 03/1999/2004, a servidora MARIA DO SOCORRO FIRMINO, matrícula nº. 2219-1, ocupante do cargo de Professor Nível I, lotada na Gerencia Executiva da Educação – UEI Lúcia Maria Nogueira Mendes, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1207/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 08/2005/2010, a servidora LUZINETE MENEZES MAIA DE SOUZA, matrícula nº. 4935-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerencia Executiva da Educação – Escola Municipal Professor Antonio da Graça Machado, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1208/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 08/2005/2010, a servidora LAINE CRISTINA CAVAL-

CANTE PEREIRA, matrícula n.º 10226-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Professora Maria Elza Fernandes Sena, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1232/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 06/1992/1997, a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA LEITE, matrícula n.º 5793-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência Executiva da Saúde – AMI, com prazo de vigência de 01/08/2012 a 29/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1206/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar n.º 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora FERNANDA THEREZA DE SOUZA BEZERRA, matrícula n.º 14245-0, lotada na Gerência Executiva da Saúde, do cargo de Agente de Endemias, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 25 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1226/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26, da Lei Complementar n.º 060, de 09/12/2011, e com égide no Art. 23, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ALEXANDRINA NEILIANE DA COSTA, matrícula n.º 9330-0, ocupante do cargo de Professora, lotada na Gerência Executiva da Educação, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 27/06/2012 a 24/12/2012, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1227/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26, da Lei Complementar n.º 060, de 09/12/2011, e com égide no Art. 23, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ALEXANDRINA NEILIANE DA COSTA, matrícula n.º 12355-2, ocupante do cargo de Professora, lotada na Gerência Executiva da Educação, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 27/06/2012 a 24/12/2012, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1231/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26, da Lei Complementar n.º 060, de 09/12/2011, e com égide no Art. 23, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora VERENA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA DUARTE, matrícula n.º 12455-9, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Gerência Executiva da Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 03/07/2012 a 30/12/2012, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1298/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 12110-0, Agente de Endemias, lotado na Gerência Executiva da Saúde – Departamento de Vigilância a Saúde, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1299/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor AREMIR GONZAGA DE MOURA, matrícula n.º 13821-5, Agente de Transito e Transportes, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social – Gerência Executiva de Transito e Transportes, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1300/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA, matrícula n.º 12483-4, Enfermeira, lotada na Gerência Executiva da Saúde, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1301/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor MILTON CARLOS RODRIGUES SILVEIRA, matrícula n.º 3662-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Transito e Transportes Públicos, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 1302/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor GENIVAN DE FREITAS VALE, matrícula n.º 12847-3, Farmacêutico Bioquímico, lotado na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico Profº Vingt-Um Rosado, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1303/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor PEDRO EUGÊNIO CUNHA DE AZEVEDO, matrícula n.º 5734-6, Técnico em Edificações, lotado na Gerência Executiva da Infra-Estrutura, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1304/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula n.º 8918-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal profª Celina Guimarães Viana, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1305/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA, matrícula n.º 13353-1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UBS Liberdade II, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1306/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor ANTONIO RICARDO MARTINS COSTA, matrícula n.º 3984-9, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1307/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor RILLEN ROSSY ROCHA REGES, matrícula n.º 14275-1, Agente de Transito e Transporte, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social – Gerência Executiva do Transito, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1308/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor FRANCISCO ROGENILDO DANTAS DA SILVA, matrícula n.º 11330-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UBS Antonio Camilo, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1309/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política,

com remuneração, a servidora ANA LUCIA DA SILVA, matrícula n.º 2008-8, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UPA Conchita Clarline, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1310/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOSE ALVES PONTES FILHO, matrícula n.º 12944-5, Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico Odontológico, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1311/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOSE WELLINGTON BARRETO, matrícula n.º 4757-8, Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Raimunda Nogueira do Couto, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1312/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOSE DE ARIMATEIA SILVA, matrícula n.º 5112-5, Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Francisco de Assis Nogueira, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1313/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor RAIMUNDO ROSENO FILHO, matrícula n.º 5155-4, Motorista, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Transito e Transportes Públicos – Departamento de Limpeza I, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1314/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO, matrícula n.º 4717-2, Administrador, lotado na Gerência Executiva da Saúde, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1315/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora SONIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula n.º 12138-0, Laboratorista, lotada na Gerência Executiva da Saúde, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1316/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOSE BARRA NETO

SEGUNDO, matrícula n.º 14063-5, Agente de Transito e Transporte, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social – Gerência Executiva do Transito, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1319/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora SANDILEUZA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n.º 10585-6, Professora, lotada na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças, vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1320/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora KATIA RILENE DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula n.º 8965-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – UEI Maria Leite de Lacerda Rocha, vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1321/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DA SILVA, matrícula n.º 4921-1, Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social – Guarda Civil Municipal, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1322/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora VALDETE NOBREGA DA SILVA GONZAGA, matrícula n.º 5711-4, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – UEI Eva Maria Dantas da Fonseca, vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1323/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, matrícula n.º 13430-9, Técnico em Enfermagem, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UBS Francisco Marques da Silva, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1324/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor MARCOS AURELIO MORAIS PAIVA, matrícula n.º 14409-6, Médico Clínico, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UPA I Tarcísio de Vasconcelos Mais, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1325/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOSE HERONILDES ALVES DA SILVA, matrícula n.º 12919-4, Técnico em Higiene Dental, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UBS Alcides Martins Veras, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1326/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOSE HERONILDES ALVES DA SILVA, matrícula n.º 12573-3, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UPA II CONCHITA CIARLINE, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1327/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor ANTONIO TOMAZ NETO, matrícula n.º 3172-4, Professora, lotado na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal José Benjamim, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1328/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora EVARISTA NETA MARTINS SILVERIO GARCIA, matrícula n.º 2059-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Tributação, vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1295/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado e com fundamento legal no art. 97, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro

de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor GILBERTO REGO DIOGENES, matrícula n.º 3915-3, Professor, lotado na Federação dos Trabalhadores em Administração Pública Municipal do Rio Grande do Norte, com vigência de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1318/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 40, inciso II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E : Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora ANTONIA LOPES DA CRUZ, matrícula n.º 8439-5, lotada na GERENCIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO, do cargo em comissão de CD – Chefe de Departamento, a partir de 06 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO 002 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 013/2010 – SEDETEMA DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA RUA ALDEMIR FALCÃO, BAIRRO SANTA DELMIRA E RUA JOSÉ ERASMO DE MOURA, NO BAIRRO ALTO DO SUMARÉ. DO PRAZO: 26 DE MARÇO DE 2012. PRORROGANDO-O POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 22 DE SETEMBRO DE 2012.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2012. EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA

ADITIVO 003 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2010 – SEDETEMA DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS OLÍVIA MARQUES DE MEDEIROS E PRAÇA DO CONJUNTO ULRICK GRAFF, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DAS QUIXABEIRAS E DAS JUREMAS, NESTA CIDADE.

DO PRAZO: 22 DE JUNHO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 07 (SETE) MESES TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 22 DE JANEIRO DE 2013. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2012 EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA

ADITIVO Nº 003 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011-SEDETEMA DO OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE UM OBJETO DESTA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS BAIRROS.

DO PRAZO: 02 DE JULHO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 02 DE OUTUBRO DE 2012. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2012. EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES SERV. E MANUTENÇÕES LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOA-

RES DE PAIVA

ADITIVO 002 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 063/2011 – SEDETEMA DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO AO ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – NEAS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. DO PRAZO: 30 DE JUNHO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 30 DE DEZEMBRO DE 2012. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2012 EMPRESA: RICTUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: ANGELO RICARDO BEZERRA DE MENDONÇA

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 289/2011-SEDETEMA DO OBJETO: SERVIÇOS DE MUDANÇA DE FASE EM ENTRADA DE ENERGIA, RECUPERAÇÃO DE PISO E BANHEIROS DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA.

DO PRAZO: 04 DE JUNHO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TERMINANDO ASSIM EM 01 DE DEZEMBRO DE 2012. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2012 EMPRESA: PERCOL-POTIGUAR EMP. E COMÉRCIO LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DE LOURDES AIRES FERNANDES

ADITIVO Nº 003 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 232/2011-GETRAN DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) E ACERTOS GEOMÉTRICOS (FECHAMENTO DE CANTEIROS). DO PRAZO: 02 DE MAIO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, TERMINANDO ASSIM EM 01 DE JULHO DE 2012. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2012. EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: CÉLITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA

ADITIVO 003 DE PRAZO E VALOR REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009 – SGP DO OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DE SOFTWARE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DE CONTROLE E GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA OTIMIZAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DO PRAZO: 03 DE ABRIL DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM TÉRMINO PREVISTO PARA 03 DE ABRIL DE 2013. DO VALOR: MENSAL DE R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2012. EMPRESA: ATI ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: GEORGE BULHÕES DE LIMA

ADITIVO 003 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 008/2009 - SEDETEMA DO OBJETO: A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E IMPLEMENTAÇÃO ARTICULADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE MOSSORÓ (SIMMA), E CONSULTORIA E IMPLEMENTAÇÃO ARTICULADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE MOSSORÓ.

DO PRAZO: 17 DE JUNHO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 17 DE DEZEMBRO DE 2012. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2012. EMPRESA: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

ADITIVO 001 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2011 – SEDETEMA DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BELO HORIZONTE, LOCALIZADA A RUA MARINHO DANTAS E RUA MARIO CÂMARA. DO PRAZO: 05 DE JUNHO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 04 (QUATRO) MESES TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2012. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2012.

EMPRESA: PROEL – PROJETOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÕES LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 009/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 16 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA 01 – 2ª ETAPA, está REAPRAZADA PARA: 06 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 010/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 17 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA BACIA 01 – 1ª ETAPA, está REAPRAZADA PARA: 07 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 011/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 18 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO EM RUAS DOS BAIRROS SANTO ANTONIO E BARROCAS, está REAPRAZADA PARA: 08 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 012/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 19 de julho de

2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS, está REAPRAZADA PARA: 09 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 013/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 20 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS, está REAPRAZADA PARA: 10 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 014/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 23 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS, está REAPRAZADA PARA: 13 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 015/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 24 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS, está REAPRAZADA PARA: 14 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 016/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 25 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS, está REAPRAZADA PARA: 15 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 017/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 26 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS, está REAPRAZADA PARA: 16 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 018/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 27 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONJUNTO WILSON ROSADO, está REAPRAZADA PARA: 17 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 019/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITARIO, marcada para data de 30 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS NO CONJUNTO WILSON ROSADO, esta REAPRAZADA PARA: 20 de agosto de 2012.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 DE JULHO DE 2012

Georgjany Paula Bessa Campelo
Presidente de CPL1

EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 319/2011 – GEED.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 319/2011 – GEED (locação 01(um) Prédio situado a Rua Humberto Luiz Nogueira, 13 - Conjunto Residencial Vingt Rosado, Mossoró-RN, para funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE DIAS DA SILVA).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013
VALOR MENSAL: R\$ 517,17.

VALOR TOTAL: R\$ 6.206,04.
Data da assinatura: 30/04/2012.

LOCADOR: JOÃO BATISTA FIEL SIQUEIRA

ASSINA PELO LOCADOR: João Batista Fiel Siqueira.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 300/2011 – GEDS.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 300/2011 – GEDS (locação 01(um) Prédio situado a Rua Nicássia Costa de Araújo, nº 184, Conj. Independência II, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Independência).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013
VALOR MENSAL: R\$ 919,43.

VALOR TOTAL: R\$ 11.033,16.
Data da assinatura: 30/04/2012.

LOCADOR: TANIAMÁ VIEIRA DA SILVA BARRETO

ASSINA PELO LOCADOR: Taniamá Vieira da Silva Barreto.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 275/2011 – GES.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 275/2011 – GES (locação 01(um) Prédio situado a Rua Newton Freitas, nº 94, Conjunto Habitacional Vingt Rosado, Mossoró-RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL VINGT ROSADO – Teceira Etapa).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013
VALOR MENSAL: R\$ 517,19.

VALOR TOTAL: R\$ 6.206,28.
Data da assinatura: 30/04/2012.

LOCADOR: JOSÉ MOACIR PEREIRA DOS SANTOS

ASSINA PELO LOCADOR: José Moacir Pereira dos Santos.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 274/2011 – GES.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 274/2011 – GES (locação 01(um) Prédio situado a Rua Juvenal Lamartine, 886, bairro Bom Jardim, Mossoró-RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SANTO ANTONIO II).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013
VALOR MENSAL: R\$ 3.447,88.

VALOR TOTAL: R\$ 41.374,56.
Data da assinatura: 30/04/2012.

LOCADOR: JOSÉ GILDO CALADO FREITAS

ASSINA PELO LOCADOR: José Gildo Calado Freitas.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 304/2011 – GEDS.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 304/2011 – GEDS (locação 01(um) Prédio situado a Travessa Francisco Holanda, S/n - Alto de São Manoel - Mossoró-RN, destinado ao funcionamento do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI do Alto de São Manoel).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013
VALOR MENSAL: R\$ 1.169,94.

VALOR TOTAL: R\$ 14.039,28.
Data da assinatura: 30/04/2012.

LOCADOR: REGINA COELI MEDEIROS DE MENDONÇA

ASSINA PELO LOCADOR: Regina Coeli Medeiros de Mendonça.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 305/2011 – GEDS.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 305/2011 – GEDS (locação 01(um) Prédio situado a Travessa Francisco Holanda, S/n - Alto de São Manoel - Mossoró-RN, destinado ao funcionamento do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI do Alto de São Manoel).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.723,93.

VALOR TOTAL: R\$ 20.687,16.

Data da assinatura: 30/04/2012.

LOCADOR: VANIA MARIA MEDEIROS DE MENDONÇA TORRES

ASSINA PELO LOCADOR: Vania Maria Medeiros de Mendonça Torres.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 311/2011 – GEED.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 311/2011 – GEED (locação 01(um) Prédio situado a Rui Barbosa, nº. 345, Bairro Alto da Conceição, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013

VALOR MENSAL: R\$ 643,58.

VALOR TOTAL: R\$ 7.722,96.

Data da assinatura: 30/04/2012.

LOCADOR: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

ASSINA PELO LOCADOR: Elviro do Carmo Rebouças Neto.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 296/2011 – GEDS.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 296/2011 – GEDS (locação 01(um) Prédio situado a Rua Miguel Augusto Silveira, s/nº, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO QUIXABEIRINHA – CRAS).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013

VALOR MENSAL: R\$ 459,71.

VALOR TOTAL: R\$ 5.516,52.

Data da assinatura: 30/04/2012.

LOCADOR: ANTÔNIO HILDO DE LIMA MOURA

ASSINA PELO LOCADOR: Antônio Hildo de Lima Moura.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 332/2011 – GEED.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 332/2011 – GEED (locação 01(um) Prédio situado a Rua Raul Caldas, nº 10, Bairro Santo Antônio, Mossoró-RN, para funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA MARIA PINTO DA NOBREGA).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 19/05/2012 a 18/05/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.554,75.

VALOR TOTAL: R\$ 18.657,00.

Data da assinatura: 18/05/2012.

LOCADOR: SUSANA GORETTI LIMA LEITE

ASSINA PELO LOCADOR: Susana Goretti Lima Leite.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 310/2011 – GEED.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 310/2011 – GEED (locação 01(um) Prédio situado a Rua Lopes Trovão, nº 155, Alto da Conceição, destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTOS DO PROINF0).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 19/05/2012 a 18/05/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.153,83.

VALOR TOTAL: R\$ 13.845,96.

Data da assinatura: 18/05/2012.

LOCADOR: SANDRO ROBERTO DIAS BEZERRA

ASSINA PELO LOCADOR: Sandro Roberto Dias Bezerra.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 293/2011 – GEDS.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 293/2011 – GEDS (locação 01(um) Prédio situado a Rua Cel. Nicácio s/nº, Conjunto Nova Vida – Mossoró-RN, destinado ao funcionamento da CASA DA NOSSA GENTE DO CONJUNTO NOVA MORADA).

PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013

VALOR MENSAL: R\$ 517,18

VALOR TOTAL: R\$ 6.206,16.

Data da assinatura: 30/04/2012.

LOCADOR: CENTRO SOCIAL NOVA MORADA

ASSINA PELO LOCADOR: Francisca das Chagas Gama. ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 002 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 105/2010 - GES. OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta - Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 105/2010 - GES (locação 01(um) Prédio situado a Rua Desembargador Silvino Bezerra, nº. 167, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGA - CAPS AD). PRAZO: 12 (doze) meses Período: 25/03/2012 a 25/03/2013 VALOR MENSAL: R\$ 3.620,32 VALOR TOTAL: R\$ 43.443,84. Data da assinatura: 23/03/2012. LOCADOR: CG DE ANDRADE FERREIRA - ME ASSINA PELO LOCADOR: Cledina Gomes de Andrade Ferreira. ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 002 (READEQUAÇÃO) - Referente ao CONVITE Nº 281/2011 - GEED. Processo Licitatório nº. 753/2011. OBJETO: alteração contratual no item 6.2.2 da Cláusula Sexta - Das Obrigações, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 281/2011 - GEED (contratação de empresa especializada em construção civil para reforma do Centro de Treinamento Joaquim da Silveira Borges). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012. CONTRATADA: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.300.654/0001-91 ASSINA PELA CONTRATADA: Sergio Ricardo Nogueira (Sócio). ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - Referente ao CONVITE Nº 034/2011 - GES. Processo Licitatório nº. 171/2011. OBJETO: alteração contratual no item 4.3 da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II da Lei 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 034/2011 - GES (Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas e retirada de detritos, para atender as unidades básicas de saúde). Prazo: 12 (doze) meses Valor: 16.752,00 Período: 26/05/2012 a 25/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2012. CONTRATADA: IMUNIZADORA OESTE LTDA - CNPJ: 08.395.329/0001-00 ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Candido Bezerra Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 003 (PRAZO) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 - GES. Processo Licitatório nº. 299/2011. OBJETO: alteração contratual no item 4.1 da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II da Lei 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 - GES (Contratação de empresa especializada geograficamente no âmbito do município de Mossoró-RN, para realizar 2.000 (dois) procedimentos relacionados a exames de triagem auditiva neonatal, visando atender os usuários carentes do nosso município, tendo em vista a incidência das patologias auditivas em recém-nascidos e do alto impacto socioeconômico decorrente de diagnóstico tardio). Prazo: 12 (doze) meses Período: 27/06/2012 a 26/06/2013 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2012. CONTRATADA: CENTRO DE OTORRINO DE MOSSORÓ LTDA - CNPJ: 06.990.450/0001-55 ASSINA PELA CONTRATADA: José Walter da Fonseca Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 739/2011 - GEED. OBJETO: alteração contratual no item 4.1 da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no disposto nos artigos 57, inciso II da Lei 8.666/93, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 739/2011 - GEED (contratação de serviço Notarial e Registral - Comarca de Mossoró/RN, a fim de executar o serviço de registro em títulos e documentos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Período: 23/05/2012 a 19/11/2013 DATA DA ASSINATURA: 22/05/2012. CONTRATADA: MOSSORO CARTORIO QUINTO OFICIO NOTAS - CNPJ: 08.481.434/0001-62 ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRGIO LUIZ DE PAIVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

EXTRATOS CONTRATUAIS CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 GEED Processo Licitatório nº 092/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OBJETO: construção de Unidade de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA, na Rua Delmira Queiroz Pinto, Bairro Vingt Rosado, Mossoró-RN, conforme Termo de Compromisso firmado pela Prefeitura de Mossoró e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE (Termo de Compromisso PAC2002260/2011). VENCEDORA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.693.484/0001-52 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.058.512,39 VIGENCIA: 11 (onze) meses DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIO AUGUSTO DA ESCOSSIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: construção de Unidade de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA, na Rua Delmira Queiroz Pinto, Bairro Vingt Rosado, Mossoró-RN, conforme Termo de Compromisso firmado pela Prefeitura de Mossoró e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE (Termo de Compromisso PAC2002260/2011). VENCEDORA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.693.484/0001-52 ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS) MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01 de junho de 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO OBJETO: construção de Unidade de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA, na Rua Delmira Queiroz Pinto, Bairro Vingt Rosado, Mossoró-RN, conforme Termo de Compromisso firmado pela Prefeitura de Mossoró e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE (Termo de Compromisso PAC2002260/2011). VENCEDORA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.693.484/0001-52 HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de junho de 2012.

EXTRATOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012 GES Processo Licitatório nº 283/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Saúde - UPA, localizada na Rua Marinha Mendes, Conjunto Residencial Inocoop, Bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN. VENCEDORA: TECNICENTER ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.745.485/0001-21 VALOR DO CONTRATO: R\$ 395.320,00 VIGENCIA: 07 (sete) meses DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2012 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira. ASSINA PELA CONTRATADA: Marco Antonio De Paiva Limeira

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Saúde - UPA, localizada na Rua Marinha Mendes, Conjunto Residencial Inocoop, Bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN. VENCEDORA: TECNICENTER ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.745.485/0001-21 ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS) MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19 de junho de 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Saúde - UPA, localizada na Rua Marinha Mendes, Conjunto Residencial Inocoop, Bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN. VENCEDORA: TECNICENTER ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.745.485/0001-21 HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de junho de 2012.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO DE ADITIVO

REFERENTE AO CONVITE Nº. 279/2011-GEED A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 552/2011, publica no JOM de 30 de dezembro de 2011, pág. 11, torna público que, o aviso de EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001, referente ao CONVITE Nº. 279/2011-GEED, publicado no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, edição do dia 27 de junho de 2012, página 02. Onde se lê: "Prazo: 02 (dois) meses" Leia-se: "Em função dessa Errata, Prazo: 03 (três) meses".

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010-GES A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 552/2011, publica no JOM de 30 de dezembro de 2011, pág. 11, torna público que, o aviso de EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 008, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010-GES, publicado no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, edição do dia 01 de junho de 2012, página 15. Onde se lê: "Período: 27/04/2012 à 26/06/2012". Leia-se: "Em função dessa Errata, Período: 27/04/2012 à 26/07/2012".

ERRATA A publicação dos Termos de Aditivos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010 - SMC/GES/GEEED/GEDS/GEC. Publicado no dia 25 de maio de 2012 no Jornal Oficial do Município (JOM). Onde se lê: ... ADITIVO 03 Leia-se: ADITIVO 02 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012 - GES ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES, homologado em 27 de junho de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue: EMPRESA: JOSÉ WILSON BARBOSA (AUTO SCAPP - PEÇAS E SERVIÇOS) CNPJ: 12.990.727/0001-42 TEL: (84) 3312-2488

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, 1322 – ALTO DE SÃO MANOEL
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ WILSON BARBOSA
RG: 164.049 SSP/RN CPF: 067.078.824-49

ITEM 09: 10 (DEZ) UNIDADES DE PNEU 275/80 R22.5 S/C/H MARCA PIRELLI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.195,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 11.950,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 10: 20 (VINTE) UNIDADES DE PNEU 90/90 18 R34T MARCA LEVORIN. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 129,00 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 12: 20 (VINTE) UNIDADES DE PNEU 2.75/18 R34 D MARCA PIRELLI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS).

TOTAL: R\$ 16.690,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Pneus a serem utilizados na frota de veículos da Gerência Executiva da Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 047/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.106 – Manutenção da Frota de Veículos da Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 103 (Transferências do SUS) e 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a

apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade da FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s); JOSÉ WILSON BARBOSA (AUTO SCAPP – PEÇAS E SERVIÇOS), classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 27 de junho de 2012
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Pregeiro

JOSÉ WILSON BARBOSA (AUTO SCAPP – PEÇAS E SERVIÇOS)

CNPJ: 12.990.727/0001-42

JOSÉ WILSON BARBOSA

CPF: 067.078.824-49

(Empresa / Representante)

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 – GES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 – GES, homologado em 27 de junho de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: L.E. PNEUS LTDA

CNPJ: 08.576.605/0001-37 TEL: (84) 3321-4400

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, 1100 – ALTO DE SÃO MANOEL – MOSSORÓ/RN

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SE-

GUNDO

RG: 2193766 SSP/RN CPF: 053.754.464-05

ITEM 02: 40 (QUARENTA) UNIDADES DE Pneu 195/65 R15 - S/C. MARCA GT RADIAL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS);

ITEM 11: 20 (VINTE) UNIDADES DE Pneu 215/75 R16. MARCA GT RADIAL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

TOTAL: R\$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Pneus a serem utilizados na frota de veículos da Gerência Executiva da Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 047/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.106 – Manutenção da Frota de Veículos da Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 103 (Transferências do SUS) e 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo

com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): L.E. PNEUS LTDA, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 27 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro

L.E. PNEUS LTDA
CNPJ: 08.576.605/0001-37
FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SE-
GUNDO
CPF: 053.754.464-05
(Empresa / Representante)

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da

Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES, homologado em 27 de junho de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.185.522/0001-73 TEL: (84) 3317-5888
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DAMIÃO, 225 - SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: MARLA YASMIN DE OLIVEIRA BARBOSA
RG: 2.200.671 SSP/RN C P F :
050.929.564-96

ITEM 01: 20 (VINTE) UNIDADES DE PNEU 185/70 R14 -S/C. MARCA PIRELLI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTÉ REAIS), TOTALIZANDO R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

ITEM 03: 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE PNEU 175/70 R13 - S/C .MARCA PIRELLI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 04: 30 (TRINTA) UNIDADES DE PNEU 175/70 R14 - S/C. MARCA PIRELLI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTÉ REAIS), TOTALIZANDO R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS);

ITEM 05: 10 (DEZ) UNIDADES DE PNEU 205/75 R16 - S/C .MARCA PIRELLI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 06: 40 (QUARENTA) UNIDADES DE PNEU 215/75 R15 - S/C .MARCA PIRELLI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS), TOTALIZANDO R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

ITEM 07: 20 (VINTE) UNIDADES DE PNEU 225/70 R15 - S/C. MARCA PIRELLI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

ITEM 08: 20 (VINTE) UNIDADES DE PNEU 235/75 R15 - S/C. MARCA PIRELLI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS), TOTALIZANDO R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS);

TOTAL: R\$ 55.350,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Pneus a serem utilizados na frota de veículos da Gerência Executiva da Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 047/2012 - GES e de acordo com as aquisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.106 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 103 (Transferências do SUS) e 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 27 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro

OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.185.522/0001-73
MARLA YASMIN DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF: 050.929.564-96
(Empresa / Representante)

EXTRATO DE CONTRATOS / HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 – SEDETEMA
OBJETO: Aquisição de Brita Granítica malha 12 mm e areia para atender as necessidades da Usina de Asfalto, de responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
EMPRESA: M L DA C FERNANDES – ME - CNPJ: 08.991.511/0001-24.
VALOR R\$ 705.000,00
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 02.04.2012.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04.04.2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 – SEDETEMA
OBJETO Aquisição de Brita Granítica malha 12 mm e areia para atender as necessidades da Usina de Asfalto, de responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
EMPRESA: M L DA C FERNANDES – ME - CNPJ: 08.991.511/0001-24
VALOR R\$ 705.000,00
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 02.04.2012.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04.04.2012.

EXTRATO DE CONTRATOS DE CARONA

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011 – GES
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 122/2011 - GES e de acordo com as requisições da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER
EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.845.028/0001-79.
VALOR R\$ 4.112,67
ASSINADO POR: CLEYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 17.05.2012
CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011 – GES
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 122/2011 - GES e de acordo com as requisições da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER
EMPRESA: W. M. F. MAGALHÃES - CNPJ: 13.212.406/0001-80.
VALOR R\$ 2.176,50
ASSINADO POR: SANDEJE ALVES ZUZA
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2012
CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011 – GES
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 122/2011 - GES e de acordo com as requisições da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA – SMC
EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.845.028/0001-79.
VALOR R\$ 14.147,15
ASSINADO POR: CLEYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2012
CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – GEED
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GÁS DE COZINHA, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 - GEED e de acordo com as requisições da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – FUNGER.
EMPRESA: SERTÃO GÁS LTDA - CNPJ: 13.839.092/0001-40.
VALOR R\$ 570,00
ASSINADO POR: MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2012
CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 – GEED
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 - GEED e de acordo com as requisições da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER.
EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ: 10.857.970/0001-61.
VALOR R\$ 6.857,50
ASSINADO POR: MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2012
CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2011 – GES
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento material de limpeza, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 111/2011 – GES e de acordo com as requisições da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER.
EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ: 10.857.970/0001-61.
VALOR R\$ 3.430,20
ASSINADO POR: MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2012
CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

EXTRATOS DE ADITIVOS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR Nº 002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010 - SMC/GES/GEED/GEDS/GEC. Publicado em 05 de agosto de 2011, no JOM (Jornal Oficial de Mossoró).

Mossoró-RN, 05 de julho de 2012.

O PREGOEIRO.

ADITIVO 001 - PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 – SEDETEMA – AO CONTRATO FIRMADO EM 27/06/2011

Objeto: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a aquisição de tubos e conexões e equipamentos destinados a ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os Bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Betânia e Bacia 07 contemplando os Bairros Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade Carnaubal).
EMPRESA: C S COMERCIAL TDA – CNPJ: 02.498.610/0001-92.
PRAZO: 28/06/2012 a 28/06/2013
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Silvio Roberto Araújo de Medeiros.

ADITIVO 001 - PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 – SEDETEMA – AO CONTRATO FIRMADO EM 27/06/2011
Objeto: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a aquisição de tubos e conexões e equipamentos destinados a ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os Bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Betânia e Bacia 07 contemplando os Bairros Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade Carnaubal).
EMPRESA: GOOD STEEL COMÉRCIO INTERNA-

CIONAL LTDA – CNPJ: 03.123.885/0001-04.
PRAZO: 28/06/2012 a 28/06/2013
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Luis Chapelletti.

ADITIVO 002 - PRAZO E VALOR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2010 – SEMAD – AO CONTRATO FIRMADO EM 24/01/2011
Objeto: A renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de cópias reprográficas com o fornecimento de máquinas fotocopadoras monocromáticas novas (de primeiro uso) e em linha de fabricação e comercialização para a Prefeitura de Mossoró.
EMPRESA: T H DE OLIVEIRA CUNHA - ME – CNPJ: 10.417.854/0001-21.
PRAZO: 24/07/2012 a 24/01/2013
VALOR: R\$ 78.833,25
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha.

ADITIVO 002 - PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011 – SGP – AO CONTRATO FIRMADO EM 13/06/2011
Objeto: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de hotel para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, alimentação, diárias de salões e equipamentos através da Secretaria do Gabinete da Prefeita.
EMPRESA: CAMPTUR CAMPING EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E LAZER LTDA – CNPJ: 00.933.183/0001-06.
PRAZO: 14/06/2012 a 14/06/2013
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Pablo Enrique Fernandez Arieta.

ADITIVO 002 - PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011 – SGP – AO CONTRATO FIRMADO EM 13/06/2011
Objeto: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de hotel para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, alimentação, diárias de salões e equipamentos através da Secretaria do Gabinete da Prefeita.
EMPRESA: HOTEL SABINO PALACE LTDA – CNPJ: 10.715.142/0001-99.
PRAZO: 14/06/2012 a 14/06/2013
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: João Sabino de Moura.

ADITIVO 005 - PRAZO E VALOR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2009 – GES – AO CONTRATO FIRMADO EM 10/12/2009
Objeto: A renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada em vigilância/segurança eletrônica para locação, instalação, monitoramento e gerenciamento de equipamentos de sistema de alarme e segurança eletrônica a serem instalados nas Unidades de Saúde.
EMPRESA: OLHO VIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – CNPJ: 01.782.498/0001-54.
PRAZO: 13/06/2012 a 12/12/2012
VALOR: R\$ 73.620,00
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Santiago Sobrinho.

ADITIVO 001 - VALOR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011 – GES – AATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO EM 13/01/2012
Objeto: O aumento em 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos do Termo de Referência do Edital cujo objeto e a aquisição de material de consumo hospitalar, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, UPA Unidade de Pronto Atendimento, SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CAPS, Hospital Municipal São Camilo de Lellis e Departamento de Vigilância de Saúde.
EMPRESA: JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÊUTICO – CNPJ: 09.122.003/0001-72.
VALOR: R\$ 108.094,88
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pereira de Lima.

ADITIVO 002 - PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 – SEDETEMA – AO CONTRATO FIRMADO EM 27/06/2011

GÃO PRESENCIAL Nº 040/2010 – SESUTRA – AO CONTRATO FIRMADO EM 10/06/2010

Objeto: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada da manutenção, operação e modernização das sinalização semafórica do município de Mossoró.

EMPRESA: SERTTEL LTDA – CNPJ: 24.144.040/0001-75.

PRAZO: 13/06/2012 a 13/06/2013

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)

ASSINAM PELA CONTRATADA: Angelo José Barros Leite e Severino José Carneiro de Mendonça

ADITIVO 001 - PRAZO E VALOR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011 – SEPLAN – AO CONTRATO FIRMADO EM 28/07/2011

Objeto: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Softwares para atender os departamentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

EMPRESA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26.

PRAZO: 29/07/2012 a 29/07/2013

VALOR: R\$ 510.000,00

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Alessandra Magally Lima de Abreu.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO

No uso das atribuições a Gerência Executiva da Gestão Ambiental – GGA, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 § 8º e § 9º, torna público a decisão dos referidos Termos de Julgamento:

046

28/05/2012

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

2012-000792/GGA/TEC/AIDM-0018

DEFERIDO

047

28/05/2012

MSL INDÚSTRIA METALÚRGICA

2012-000863/GGA/TEC/AIDM-0027

DEFERIDO

048

28/05/2012

CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA

2012-000793/GGA/TEC/AIDM-0019

DEFERIDO

049

28/05/2012

REGIANO LIMA DE MELO

2012-000769/GGA/TEC/AIDM-0015

DEFERIDO

050

28/05/2012

TNL PCS S.A

2012/000754/GGA/TEC/AIDM-0019

DEFERIDO

PEDIDO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Mossoró. CNPJ08. 348.971/0001-39torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Lavra para Sítio Riacho Grande Localizado na Estrada de Baraúna, S/N Bairro: zona Rural Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Alexandre Araújo da Silva Lopes
Secretário

PEDIDO DE LICENÇA

Antônia do Socorro Maia. CPF393. 033.144-68torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Arraia do MC Localizado à Rua: Manoel Cirilo, 541 Bairro: Boa vista Cep59. 605-020MOSSORÓ/RN.

Antônia do Socorro Maia
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

Jildionacese Gomes de Oliveira. CPF720. 522.794-15torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para cruzada Evangélica Localizada à Rua: Francisco Severino Xavier, 541 Bairro: Santa Delmira Cep59. 615-240MOSSORÓ/RN.

Jildionacese Gomes de Oliveira
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

Fetronor Fed.das Emp.de Transp.de Passag. Do Nordeste. CNPJ70. 145.081/0001-01torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Sest/Senat Localizado à Avenida: Inácio Pereira do Vale Neto, S/N Bairro: Rincão Cep59. 670-970MOSSORÓ/RN.

Eudo Laranjeiras Costa
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA

Proel Projetos de Engenharia e Execuções Ltda. CNPJ02. 259.834/0001-41torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Residencial Machado de Assis Localizado à Rua: Deocleciano Venceslau Paixão, S/N Bairro: Nova Betânia Cep59. 612-090MOSSORÓ/RN.

Christiano Tito M. Jácome
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

J P Silva ME. CNPJ01. 548.013/0001-62torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Panificadora J P Silva ME Localizado à Rua: João Leite, 265 Bairro: Boa Vista Cep59. 605-190MOSSORÓ/RN.

Thiago Negreiros Moura
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA

E de A Torres Júnior. CNPJ04. 810.896/0001-25torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Panificadora Torres Pães e Frios Localizado à Rua: Aderson Dutra,62 Bairro: Aeroporto II Cep59. 607-000MOSSORÓ/RN.

Thiago Negreiros Moura
Procurado

PEDIDO DE LICENÇA

Construtora Luiz Costa Ltda. CNPJ00.779.059/0001-20torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Lavra para Extração de Arisco Localizado à Avenida:Wilson Rosado,01 Bairro:Zona Rural Cep59.600-000MOSSORÓ/RN.

Lígia Silva dos Santos
Gestora Ambiental

PEDIDO DE LICENÇA

Empreendimento Dorival Caymmi Ltda. CNPJ14. 488.230/0001-56torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Instalação para Condomínio Residencial Dorival Caymmi Localizado à Rua: Antônio Vieira de Sá, 510 Bairro: Nova Betânia Cep59. 607-100MOSSORÓ/RN.

Edgard Burlamaqui de Lima
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Igreja Evangélica Assembléia de Deus Shammah. CNPJ05. 972.901/0001-69torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Marcha para Jesus 2012 Localizado à Avenida Presidente Dutra, S/N Bairro: Ilina de Santa Luzia Cep59. 625-000MOSSORÓ/RN.

Deuzimar Bezerra de Oliveira
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

Lídio Batista Rebouças-ME. CNPJ08. 243.438/0001-02torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Comércio e Varejo Lídio Batista Rebouças Localizado à Rua: Lourival C.Ferreira, 633 Bairro: Alto do Sumaré Cep59. 633-710MOSSORÓ/RN.

Lídio Batista Rebouças
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Circo Escola do Palhaço Fuxiquinho Ltda-ME. CNPJ12. 077.668/0001-16torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Circo do Palhaço Fuxiquinho Localizado à Rua: Dom Helder Câmara, Bairro: Belo Horizonte Cep59. 605-450MOSSORÓ/RN.

Catarina Jutic Campello Flores
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

Carrefour Comércio e Indústria Ltda. CNPJ45. 543.915/0001-81 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Posto de Combustível Carrefour Localizado à Rua: João da Escóssia, Bairro: Nova Betânia Cep59. 607-330MOSSORÓ/RN.

Valdeir de Paula Peres
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA

Faculdade de Enfermagem e Medicina Nova Esperança Ltda. CNPJ02. 949.141/0003-42 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Faculdade Facene Localizado à Avenida: Abel Coelho, Bairro: Abolição IV Cep59. 611-300MOSSORÓ/RN.

Eitel Santiago Silveira
Diretor

PEDIDO DE LICENÇA

Concessão de Licença
Concedida a Licença Autorização Especial Para Troça Literária. (C C C Empreendimentos Educacionais Ltda-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Dispensa de Licença Para Lavar.com Lavanderia. (Ana Queli Araújo Cunha da Silva.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Simplificada Para Fundação Forma Dei. (Fundação Forma Dei.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial Para Arraiá do Higo do Camarão. (A.K.R Morais ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial Para Arraiá da Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio. (Francisco Antônio da Silva.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial Para Arraiá do MC. (Antônia do Socorro Maia.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial Para feira de Economia Solidária do Nova Vida. (Grupo Mulheres em Ação.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial Para Circo do Palhaço Fuxiquinho. (Circo Escola do Palhaço Fuxiquinho Ltda-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial Para Arraiá da Ilha. (Antônio Nilson de Freitas.)

GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

A Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, obedecida a ordem de suplência, convoca os conselheiros tutelares suplentes, Tábata Cristina Freire de Lima, 33ª Zona Eleitoral, e Eilson Pereira da Silva, 34ª, conforme Edital nº 008/2011 do COMDICA, que trata da homologação do resultado final das eleições para Conselheiros tutelares das duas Zonas Eleitorais do município de Mossoró, RN, triênio 2011/2014, para assumirem, nos termos do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, a vacância no prazo de 90 (noventa) dias, dos conselheiros tutelares Ítalo Mikael de Paiva Oliveira, conselheiro titular da 33ª Zona Eleitoral; e da conselheira tutelar Umberiana Maniçoba de Almeida Brilhante, conselheira titular da 34ª Zona Eleitoral deste município.

Os convocados deverão comparecer a esta Gerência no dia 09 de julho de 2012, munido de documentos pessoais para encaminhamento à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, onde serão tomadas as providências cabíveis.

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Morais
Gerente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR